



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 449/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal que seja realizado estudo, junto ao setor competente, para contratação de empresa especializada para acompanhamento em tempo real das câmeras no Centro de Monitoramento Nelson Ferraz.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal que seja realizado estudo, junto ao setor competente, para contratação de empresa especializada em monitoramento, visando disponibilizar equipe responsável pelo acompanhamento em tempo real das câmeras já instaladas no município, garantindo vigilância durante as 24 horas do dia no Centro de Monitoramento Nelson Ferraz.

JUSTIFICATIVA:

As câmeras instaladas no município foram fruto de Indicação de minha autoria, apresentada em mandato anterior e devidamente atendida pelo Executivo. Elas representam uma importante ferramenta para a segurança pública.

Contudo, atualmente as câmeras apenas realizam gravações, que ficam disponíveis somente após solicitação em caso de ocorrência, o que limita sua eficácia na prevenção de delitos.

O monitoramento ininterrupto, realizado por profissionais de empresa especializada, possibilita acompanhamento em tempo real, atuação imediata diante de situações suspeitas, prevenção de crimes e maior sensação de segurança para a população.

Diante disso, solicito ao Executivo que viabilize a contratação de empresa especializada, garantindo maior eficiência ao sistema de videomonitoramento e mais tranquilidade aos munícipes.

Plenário José de Cayres, em 08 de Setembro de 2025 /

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Autor

Proposição redigida por Arthur Frujuello Neto

Lida na sessão de 10/09/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 10/09/2025

Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - Presidente